



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 5 de Novembro de 2018 • Ano VI • Nº 1285

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2017101702 - EDUCAÇÃO- Tomada de Preços N° 00.004/2017-TP Empresa: Jota Barros Projetos e Assessoria Tecnica Ltda - ME**
- **Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2017101703 - SAÚDE- Tomada de Preços N° 00.004/2017-TP Empresa: Jota Barros Projetos e Assessoria Tecnica Ltda - ME**
- **Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2017101701 - INFRA - Tomada de Preços N° 00.004/2017-TP Empresa: Jota Barros Projetos e Assessoria Tecnica Ltda - ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017101702- EDUCAÇÃO. | TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 - TP | Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** | **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUINTA** do Contrato Originário de nº **2017101702- EDUCAÇÃO**, proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 – TP. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. | Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Sra. **LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA** e de outro lado a empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA – ME**, CNPJ Nº. **07.279.410/0001-62**, representada pelo seu representante legal, Sr. **ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA**. |Data do aditivo: **15/10/2018**.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VG5DRA5/GJTPMMPO4GECIW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017101703- SAÚDE. | TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 - TP | Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.** | **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUINTA** do Contrato Originário de Nº **2017101703- SAÚDE**, proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 - TP. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. | **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representada pela Sra. **MARIA WALDILENE MARTINS** e de outro lado a empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.279.410/0001-62**, representada pelo seu representante legal, Sr. **ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA**. | **Data do aditivo: 15/10/2018.**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VG5DRA5/GJTPMMPO4GECIW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017101701-INFRA. | TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 - TP | Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.** | FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula QUINTA do Contrato Originário de nº 2017101701- INFRA, proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2017 – TP. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. | Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL representada pela Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO e de outro lado a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.279.410/0001-62, representada pelo seu representante legal, Sr. ELIMAR CAVALCANTE DE SOUSA. |Data do aditivo: 15/10/2018.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74